

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reavaliação dos preços públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE, a serem aplicados no Município de Capivari.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, incisos I e IV e a Cláusula 34ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, incisos I e II do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.755, de 04/11/2010, pela qual o Município de Capivari ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ);

Que o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto encaminhou à ARES-PCJ solicitação de reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto do Município de Capivari, na ordem de 13,00% (treze por cento), a partir de fevereiro de 2013, índice inferior à inflação acumulada no período de julho de 2010 à dezembro de 2012, medida pelo IGP-M/FGV;

Que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, através do Parecer Técnico nº 01/2013, concluiu ser procedente, a partir do mês de fevereiro de 2013, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia municipal;

Que os membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Capivari conforme Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de janeiro de 2013, analisaram e aprovaram o conteúdo do Parecer Técnico nº 01/2013, bem como o índice de reajuste de 13,00% (treze por cento) nas tarifas de água e esgoto e reavaliar os preços públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE, a partir de fevereiro de 2013.



RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, promover o reajuste das tarifas de água e esgoto em 13,00% (treze por cento), a ser aplicado linearmente em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Autorizar o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, reavaliar os preços públicos dos demais serviços públicos prestados pela autarquia, e aplicar os novos valores a partir de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a serem praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, são apresentados no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari fixará tabela com os novos valores das tarifas de água e esgoto por categoria e por faixas de consumo em locais de fácil acesso para conhecimento do público em geral e em seu sítio eletrônico na Internet, onde disponibilizará, também, os novos valores dos demais serviços prestados.

Art. 5º - O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari dará publicidade sobre as novas tarifas de água e esgoto aos seus usuários, através de mensagem em suas faturas de água e esgoto, nos portais da Prefeitura Municipal de Capivari e do SAAE e na imprensa local, informando o percentual e a data de início deste reajuste tarifário autorizado pela ARES-PCJ.

Art. 6º - Os novos valores das tarifas de água e esgoto, a serem praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de ato administrativo específico, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I

Tabela de valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari em 2013.

TABELA DE PREÇOS - 2013						
FAIXA DE CONSUMO	CAT. RESIDENCIAL (R\$)		CAT. COMERCIAL (R\$)		CAT. INDUSTRIAL (R\$)	
	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
0 a 10 m ³ (mínimo)	R\$ 12,43	R\$ 9,94	R\$ 29,35	R\$ 23,48	R\$ 29,35	R\$ 23,48
11 a 20 m ³	2,00/m ³	1,60/m ³	4,27/m ³	3,42/m ³	4,27/m ³	3,42/m ³
21 a 30 m ³	2,50/m ³	2,00/m ³	4,74/m ³	3,79/m ³	4,74/m ³	3,79/m ³
31 a 40 m ³	3,58/m ³	2,87/m ³	6,81/m ³	5,45/m ³	6,81/m ³	5,45/m ³
41 a 50 m ³	5,36/m ³	4,29/m ³	10,17/m ³	8,14/m ³	10,17/m ³	8,14/m ³
Acima 51 m ³	5,88/m ³	4,70/m ³	10,97/m ³	8,78/m ³	10,97/m ³	8,78/m ³

Fonte: SAAE Capivari